



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 175/CBMSC, de 14/4/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituir a Comissão de revisão e elaboração de Diretrizes Operacionais que dispõem sobre o Sistema de Comando em Operações (SCO), sobre os princípios básicos de ação operacional BM nas Organizações Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e sobre os deveres do supervisor operacional realizado no CBMSC, os seguintes bombeiros militares:

- I - Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA Guilherme;
- II - Cap BM Mtcl 928258-0 Thyago da SILVA MARTINS; e
- III - 1º Ten BM Mtcl 933474-6 FERNANDA Gabriela dos SANTOS.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)